



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Palácio Dr. João Coelho

## Gabinete do Prefeito

---

### LEI MUNICIPAL Nº 729/2003 DE 08.04.2003

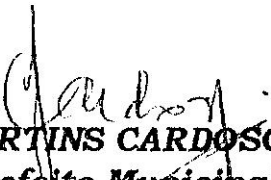
Dispõe sobre a denominação especial ao GINÁSIO DE ESPORTES localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Centro, no Complexo do Centro Cultural, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES **IVERSON PEREIRA DOS SANTOS**, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Centro, no Complexo do Centro Cultural, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, 08 de Abril de 2003.

  
**JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Jarbas Passarinho nº 100 – Centro – CEP. 68.450-000

CNPJ. 05.105.135/0001-35 – Fone 91 756-1136

<mailto:prefeiturademoju@aol.com.br>